



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 15 de Março de 2023

Edição Nº: 53

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25537/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Marlon Kemmer, matrícula 6044, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 17 de abril de 2023 a 1º de maio de 2023 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 15 de Março de 2023

Edição Nº: 53

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25538/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Maicon Fernando dos Santos, matrícula 4703, ocupante do Cargo de Assistente Social, no período de 10 de abril de 2023 a 24 de abril de 2023 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 30 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 15 de Março de 2023

Edição Nº: 53

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25539/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Ivo João Freisleben, matrícula 4881, ocupante do Cargo de Operário Especializado/Pedreiro, no período de 1º de maio de 2023 a 15 de maio de 2023 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 15 de Março de 2023

Edição Nº: 53

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25540/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Ilani Vogel, matrícula 4772, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 13 de abril de 2023 a 17 de abril de 2023 – 05 dias, relativas ao período aquisitivo de 08 de novembro de 2021 a 07 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 15 de Março de 2023

Edição Nº: 53

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25541/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Elisabete Plautz, matrícula 5077, ocupante do Cargo de Servente, no período de 03 de abril de 2023 a 12 de abril de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 15 de Março de 2023

Edição Nº: 53

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25542/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Janice Maria Christ, matrícula 6056, ocupante do Cargo de Servente, no período de 10 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de junho de 2021 a 02 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 15 de Março de 2023

Edição Nº: 53

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25543/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Roseléia Hartmann, matrícula 5050, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 24 de abril de 2023 a 08 de maio de 2023 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 10 de maio de 2021 a 09 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 15 de Março de 2023

Edição Nº: 53

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25544/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Raquel Borges de Quadros, matrícula 6377, ocupante do Cargo de Enfermeiro, no período de 10 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 15 de Março de 2023

Edição Nº: 53

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25545/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Lisangela Bagatini, matrícula 3206, ocupante do Cargo de Nutricionista, no período de 19 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023 - 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 15 de Março de 2023

Edição Nº: 53

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25546/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Marcelo Melz, matrícula 5926, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 10 de abril de 2023 a 09 de maio de 2023 – 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 15 de Março de 2023

Edição Nº: 53

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25547/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Ladislau Evaristo Zgierski, matrícula 3224, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 10 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 15 de Março de 2023

Edição Nº: 53

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25548/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Lidia Margarete Muller Dhein, matrícula 6294, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no período de 10 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023 - 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 13 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 15 de Março de 2023

Edição Nº: 53

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### **RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13-04/2023**

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, II, c/c art. 13, inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação do INSTITUTO MANAGER DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ N.º 33.147.821/0001-04, com sede na Rodovia BR 285, KM 292, N.º 70, Campus I, Módulo III, Bairro São José, Município de Passo Fundo/RS, para ministrar o Projeto Jovem Empreendedor, direcionado à capacitação de alunos da rede pública de ensino municipal. Valor: R\$ 23.760,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 14 de março de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal